



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**Autógrafo 49/2024**

Protocolo 39486 Envio em 22/10/2024 15:31:36

**AO PROJETO DE LEI Nº 030-2024**

**Autoria do Projeto: Vereador JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**

Institui a Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino na Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Parágrafo único. A Semana ora instituída será comemorada próximo ao dia 19 de novembro, data em que é celebrado o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino.

**Art. 2º** O objetivo da Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino é refletir sobre a atuação das mulheres empreendedoras, valorizando e incentivando o trabalho desenvolvido por elas em nosso município.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de outubro de 2024.

**PAULO ROBERTO PEREIRA**

Presidente da Câmara

**DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**

Vice-Presidente

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**

1<sup>a</sup> Secretária

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**

2<sup>º</sup> Secretário

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**

Chefe de Gabinete

